

PORTARIA GP Nº 179/2019

O Prefeito do Município de Cortês, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e de acordo com a Lei Orgânica do Município, no seu art. 66, inciso II,

CONSIDERANDO o pedido de reincidência de contrato por parte do contratado.

RESOLVE:

REINCIDIR O INSTRUMENTO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS da Senhora JESSICA XAVIER DA COSTA, portadora do CPF nº 030.865.285-16 e Cédula de identidade nº1256277690 SSP/BA, tendo em vista que o mesmo não tem mais interesse em continuar exercendo suas atividades nessa municipalidade, e seus efeitos retroagem a 03 de outubro de 2019.

Gabinete do Prefeito do Município de Cortês, em 17 de outubro de 2019.

José Reginaldo Moraes dos Santos
Prefeito

PUBLICADO
EM ___/___/___

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS

Clegianes Monteiro de Luna
Albuquerque
Secretária de Administração
CPF 897.022.554-49